



AVISO CM_SMPC n.º 7/2026

CARNAVAL DE ALTURA

14 e 15 DE FEVEREIRO DE 2026

CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO E INIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, de acordo com o Código da Estrada Dec.Lei n.º 114/94 de 03 de maio, na sua versão atual, vem informar os munícipes e visitantes que devido à realização do CARNAVAL DE ALTURA, organizado pela Junta de Freguesia de Altura, **ficam condicionados ao trânsito com inibição de estacionamento**, entre as **12:00horas e as 21:00horas** dos **dias 14 e 15 de fevereiro**, o **largo do mercado municipal de Altura**, a **RUA DA ALAGOA**, o **troço da AV. 24 DE JUNHO**, bem como todos os **cruzamentos das ruas perpendiculares** ao longo do percurso assinalado a seguir:



Mais se informa que devido à instalação de bancadas, o estacionamento automóvel ficará condicionado entre os dias 9 a 22 de fevereiro, em todo o lado norte do troço da Avenida 24 de Junho, entre a rotunda central e o Eurotel.

O presente aviso é emitido nos termos do artº 112º do DL 4/2015 de 7 de janeiro, sendo afixado no local de condicionamento, nos locais públicos habituais e difundido no sítio da internet www.cm-castromarim.pt

Paços do Concelho, 14 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra